



Organização Internacional para as Migrações

Povos Nômades – Cidadania e Assistência



IOM • OIM

Anna Luísa Dufan

Carolina Soares

Mariana Silva

Apresentação da Mesa

Senhores delegados,

Meu nome é Anna Luísa, sou aluna do 3º ano do curso de Química e é com muito prazer que serei diretora da OIM no MOCS IV! Meu interesse por MUNs vem lá do ensino fundamental, mas só comecei a participar de simulações efetivamente há aproximadamente um ano e me apaixonei completamente! Os MUNs se tornaram parte fundamental da minha vida e me proporcionam um crescimento extraordinário. Além de simular, eu gosto de ler, ouvir música e de chocolate! O tema escolhido para esse comitê se mostra bastante atual e diversificado, o que permite que ele seja abordado de diversos aspectos.

Sejam todxs muito bem vindos à Organização Internacional para as Migrações, a Sessão Especial do Conselho de 2014. Meu nome é Carolina Soares, estou no primeiro período de Direito da UFMG e fui convidada pela Anna para participar deste comitê. Minha vida em simulações de organismos internacionais começou na primeira edição do MOCS, e desde então participei em mais de dezoito modelos, dentre eles MINIONU, SiNUS e como Secretária-Geral do MOCS III em 2013. O MOCS foi parte importante da minha formação humana e acadêmica, nutro um imenso carinho pelo modelo e espero que lhes possa proporcionar uma experiência única. O tema da OIM foi pensado para que se reflitam as questões de migrações dentro de perspectivas realistas e solidárias que considerem as conjunturas políticas nacionais, a validade do Direito Internacional, e também as necessidades e vontades do homem. Desejo-nos ótimos dias de trabalho e não hesitem em me procurar sobre este ou outros assuntos.

Meu nome é Mariana Silva e estou no segundo ano do curso técnico de Química no CEFET-MG. Minha experiência no mundo das simulações

começou ano passado, logo no MOCS III, então meu carinho pelo Modelo de Comitês Simulados do CEFET-MG é ainda maior. Apaixonei-me perdidamente por esse mundo novo e desconhecido, enxerguei nele um crescimento e um novo horizonte para o meu futuro, e espero que os senhores sintam pelo menos metade do amor que eu tenho por esse ambiente! Será um prazer e honra participar da mesa juntamente com a Anna Luísa e a Carolina neste comitê tão especial, espero que gostem!

Atenciosamente,
A Mesa Diretora

Sumário

Apresentação da Mesa	2
1. Introdução.....	6
2. A Organização Internacional para as Migrações	8
2.1. Órgãos	9
2.2. Estrutura Organizacional	10
2.3. Orçamento	11
3. Do Direito de Ir e Vir	11
3.1. Artigo XIII	11
3.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos	11
4. A Questão das fronteiras e deslocamento entre países	13
5. Educação de Povos Nômades.....	13
6. Promoção da Saúde para Povos Nômades.....	15
7. Perguntas a serem respondidas	17
8. Posição dos Atores Internacionais.....	17
8.1. Estados-Membros	17
8.1.1. Afeganistão.....	17
8.1.2. Angola	18
8.1.3. Austrália.....	19
8.1.4. Brasil.....	20
8.1.5. Canadá	21
8.1.6. Colômbia	21
8.1.7. Egito	23
8.1.8. Espanha	24
8.1.9. Estados Unidos da América	24
8.1.10. Etiópia.....	25
8.1.11. Finlândia	25
8.1.12. Índia.....	26
8.1.13. Irã	27
8.1.14. Israel.....	28

8.1.15. Mali	28
8.1.16. México	29
8.1.17. Mongólia	30
8.1.18. Paquistão.....	30
8.1.19. Reino Unido.....	31
8.1.20. República Centro-Africana.....	32
8.1.21. Somália.....	32
8.1.22. Sudão	33
8.1.23. Tailândia	33
8.2. Membros Observadores.....	34
8.2.1. Anistia Internacional	34
8.2.2. Human Rights Watch.....	35
9. Anexos.....	36
10. Referências	36

1. Introdução

A Organização Internacional para Migrações foi criada em 1951 e é a principal instituição no campo dos movimentos migratórios. A organização agrega trabalhos de cento e cinquenta e cinco Estados membros, onze Estados observadores, além de diversas organizações não governamentais parceiras. O princípio fundamental das ações da OIM é o de que as migrações organizadas beneficiam a humanidade e os governos. A OIM tem como função primordial de fornecer serviços e ajuda sociopolítica para governos e migrantes.

A OIM procura assistir os migrantes na busca por soluções para problemas migratórios, tais como falta de assistência médica, de moradia, saneamento, questões legais, dentre outros. O órgão fornece assistência aos mais diversos tipos de migrantes, sejam eles refugiados, nômades, ou outras populações desenraizadas. Nesta reunião decidiu-se focar nos problemas dos povos nômades espalhados pelo globo.

Em seu início, a civilização humana era uma civilização nômade. Entretanto, essa situação começou a mudar quando as técnicas de agricultura e pecuária começaram a ser dominadas, o que favoreceu a fixação dos povos em um determinado local. Atualmente, apesar da maior parte da população ser sedentária, ou seja, ter uma residência fixa por todo o ano, ainda há um grande número de povos nômades presentes por todo o globo.

Reforçando que todo ser humano deve ter seus direitos respeitados, os povos nômades enfrentam inúmeros problemas relacionados à manutenção de suas liberdades básicas, como da liberdade de ir e vir, da manutenção de seus costumes, da liberdade de ocupar um determinado espaço, dentre outros. Este comitê se propõe a tratar de algumas das questões mais primordiais para garantia da vida plena e feliz de qualquer ser humano: a saúde, a educação, e a liberdade de mobilidade e ocupação do espaço dentro do território de um determinado país.

Primeiramente, a questão da saúde para populações nômades é dificultada pela dieta frequentemente limitada pelas ambientações momentâneas desses povos, pela ocorrente falta de recursos naturais, pela própria mobilidade dos homens que podem não se situar próximos a instituições médicas, e por fim, pela situação jurídica do nômade, que muitas vezes não goza dos privilégios de um cidadão sedentário.

A problemática da educação, por sua vez, é controversa quando se considera os padrões atuais de educação universal e básica a qual todo ser humano deveria ter acesso a partir da infância. Contudo, os povos nômades possuem suas próprias maneiras de ensino, que envolvem costumes e folclores próprios, sendo que estes podem não condizer com os padrões nacionais, havendo conflito entre o conhecimento que um cidadão sedentário deveria possuir e a aprendizagem dos nômades.

Por fim, talvez resida aqui o maior dos problemas, que tange o próprio conceito de povo nômade e se refere à necessidade de garantir que os povos possam se mover – e se instaurar temporariamente – dentro de suas nações. Cabe à OIM e organismos semelhantes fornecer auxílio para que tal questão seja sanada da melhor forma possível.

Os povos nômades desfrutam, além dos direitos humanos de qualquer cidadão, de alguns direitos adicionais no caso de constituírem minorias ou serem indígenas. No cenário internacional, podem ser citadas algumas declarações que reconhecem esses direitos adicionais, como a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas e a Declaração dos Direitos das Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas.

Sendo assim, os senhores devem discutir sobre como a OIM pode intervir nos atuais problemas enfrentados pelos povos nômades, reforçar as políticas assistencialistas existentes e também criar novas políticas preocupando-se sempre em manter a integridade cultural dessas populações.

2. A Organização Internacional para as Migrações

Criada em 1951, a atual Organização Internacional das Migrações foi primeiramente conhecida como Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa (PICMME, na sigla em inglês). Em meio ao caos do pós-Segunda Guerra Mundial, teve como primeiro objetivo a realocação das aproximadamente 11 milhões de pessoas desenraizadas pela guerra, sendo que transportou cerca de um milhão de migrantes nos anos 1950.

Passando por uma série de nomes, como Comitê Intergovernamental Provisório para o Movimento de Migrantes da Europa, no ato de sua criação, em 1951; Comitê Intergovernamental para as Migrações, em 1980; e finalmente, em 1989, tornou-se a Organização Internacional para as Migrações. Isso reflete a transição da agência, inicialmente uma agência de logística, para agência de migrações.

Desde seu início como agência de logística operacional, a OIM ampliou seu alcance. Atualmente, é a agência internacional líder ao trabalhar com os governos e a sociedade civil para fazer avançar a compreensão das questões de migração, incentivar o desenvolvimento social e econômico através da migração, e defender a dignidade da pessoa humana e do bem-estar dos migrantes.

A organização agrega trabalhos de cento e cinquenta e cinco Estados membros, onze Estados observadores, além de diversas organizações não governamentais parceiras. O princípio fundamental das ações da OIM é o de que as migrações organizadas beneficiam a humanidade e os governos. Têm-se a função primordial de fornecer serviços e ajuda sociopolítica para governos e migrantes.

A OIM procura assistir os migrantes na busca por soluções para problemas migratórios, tais como falta de assistência médica, de moradia,

saneamento, questões legais, dentre outros. O órgão fornece assistência aos mais diversos tipos de migrantes, sejam eles refugiados, nômades, ou outras populações desenraizadas.

Sendo uma organização intergovernamental, a OIM atua com os parceiros da comunidade internacional, de modo a:

- Assistir, assessorar e capacitar os Estados nos desafios que se impõem na gestão das migrações,
- Avançar na compreensão das questões migratórias,
- Promover o desenvolvimento social e econômico através da migração,
- Garantir e velar pelo respeito da dignidade humana e o bem-estar dos migrantes,
- Promover a cooperação internacional no âmbito das políticas migratórias.

2.1. Órgãos

A OIM apresenta dois órgãos: o Conselho e a Administração. O Conselho é a maior autoridade da OIM e determina as políticas da Organização. Nele, cada Estado-membro possui um representante e um voto. O Conselho se reúne uma vez por ano, em sessão regular, também podendo se reunir em sessões especiais, as quais devem ser requisitadas por um terço de seus membros, o Diretor-Geral ou o Presidente do Conselho em situações urgentes.

Segundo a Constituição da OIM, as principais competências do Conselho são (OIM, 2013):

- a. Determinar, analisar e rever as políticas, programas e atividades da Organização;
- b. Examinar os relatórios, aprovar e dirigir as atividades de qualquer órgão subsidiário;

- c. Examinar os relatórios, aprovar e dirigir as atividades do Diretor-Geral;
- d. Analisar e aprovar a programação, o orçamento, as despesas e as contas da Organização;
- e. Tomar qualquer outra ação apropriada para o prosseguimento dos objetivos da Organização.

A Administração, por sua vez, é composta por um Diretor-Geral, atualmente o Sr. Embaixador William Lacy Swing, dos Estados Unidos da América; uma Vice-Diretora Geral, atualmente a Sra. Laura Thompson, da Costa Rica; e pessoal complementar a ser determinado pelo Conselho. Esse órgão é responsável pela administração e gestão da Organização, de acordo com a Constituição, e também pelas políticas e decisões do Conselho. Os membros da Administração são eleitos pelo Conselho para mandatos de cinco anos, podendo ser reeleitos uma vez. (OIM, 2014)

2.2. Estrutura Organizacional

A estrutura da OIM é bastante descentralizada, sendo que essa descentralização foi o que colaborou para a ampliação dos projetos da Organização. A estrutura de campo da Organização é composta por:

- *9 Escritórios Regionais*: responsáveis pelo fornecimento de suporte administrativo e programático aos países localizados em sua região, bem como a elaboração de estratégias regionais e planos de ação;
- *2 Escritórios Especiais de Ligação*: fortalecem as relações com organismos multilaterais específicos, missões diplomáticas e organizações não-governamentais.
- *2 Centros Administrativos*: promovem suporte técnico nas áreas da tecnologia da informação e serviços administrativos para a rede de escritórios da OIM;
- *5 Escritórios com Funções de Coordenação*: têm a responsabilidade adicional de garantir que as realidades migratórias em um grupo de

países sejam levadas em conta nas atividades programáticas da região;

- 4 *Escritórios com Funções de Mobilizar Recursos*: têm a responsabilidade adicional de mobilizar recursos, auxiliando nas atividades de angariação de fundos, bem como fornecer conselhos sobre as políticas de captação de recursos, prioridades e procedimentos.

2.3. Orçamento

À medida que a Organização foi crescendo, seu orçamento acompanhou tal crescimento, sendo que é atualmente estimado em US\$ 1,3 bilhão. Tal fundo é proveniente de doações, majoritariamente.

3. Do Direito de Ir e Vir

3.1. Artigo XIII

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

3.2. Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos¹ foi aprovada em 1948 na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então, esses direitos são tidos como essenciais e inalienáveis a todo indivíduo, e podem estar nas esferas civil, política, social, econômica, ou cultural. O décimo

¹ A Declaração Universal dos Direitos Humanos está disponível para acesso em <http://unicrio.org.br/img/DeclU_D_HumanosVersoInternet.pdf>

terceiro artigo desta declaração define o direito de ir e vir, ou seja, da liberdade de movimento dentro das fronteiras de cada Estado, bem como da possibilidade de ultrapassar as fronteiras e regressar a qualquer país.

A problematização da migração internacional tem de considerar a chamada multiescalaridade desse fenômeno e articular os processos de gestão governamental, a emigração, e a imigração, além de um corpo de informações crescente. Neste contexto migratório, os povos nômades têm papel extremamente específico, visto que não compõem massas que se deslocam por fatores naturais ou disputas políticas, mas - inicialmente - por razões culturais. Estas razões também são protegidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos quando se revela a importância do direito à cultura e manutenção dos costumes.

Ainda que os direitos de liberdade de movimento e configuração de laços com o espaço sejam muito claros, a conjuntura internacional cria cenários múltiplos onde interesses econômicos, a dificuldade de se articular redes de bens e de serviços, além da formação crescente de excedentes populacionais implicam em uma complexa formação de paradigmas. Entende-se por isso que a locomoção de povos nômades não é simples, e quase todo Estado enfrenta grandes empecilhos para formular e aplicar políticas públicas que preservem os direitos fundamentais dessas minorias populacionais, inclusive naqueles onde já se reconhece a importância desses grupos nos contingentes populacionais e na formação cultural da nação.

Os movimentos nômades, como parte integrante de movimentos migratórios atuais, questionam as normas de conduta sociais, as racionalidades políticas e, finalmente, a ordem instituída das identidades. Dentro dessa perspectiva, a OIM procura promover um olhar crítico acerca de como os Estados gerem seus movimentos migratórios e quais os benefícios e malefícios dos mais diversos tipos de gestão tanto para os governos, como para os nômades e para as sociedades gerais.

4. A Questão das fronteiras e deslocamento entre países

O direito de ir e vir previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e ratificado na maioria dos países prevê a liberdade de movimento apenas dentro das fronteiras do território ao qual o indivíduo pertence, sendo as movimentações entre Estados determinadas por cada governo dentro de legislações internas e em acordos bilaterais.

Entretanto, povos nômades frequentemente se deslocam de um território a outro, de forma que se originam impasses internacionais. Atualmente tais impasses possuem pouca visibilidade no contexto de questões migratórias e do Direito Internacional. A Organização Internacional para Migrações coloca, portanto, a questão em pauta com o objetivo de que se reconheça a problemática e sejam pensadas soluções-modelo para o gerenciamento dessas movimentações específicas.

Há de se considerar os motivos que levam um grupamento nômade se deslocar de um Estado a outro, as políticas que o contemplam ou inexistem no território de origem e quais as possibilidades para que as nações se articulem em conjunto na resolução da questão.

5. Educação de Povos Nômades

A educação é um direito fundamental e um meio indispensável para realização de outros direitos. Como forma de empoderamento é o veículo primário pelo qual adultos e crianças marginalizados social e economicamente podem soerguer da pobreza e obter os meios para participar plenamente em suas comunidades. A educação possui um papel vital no empoderamento de minorias, na promoção dos direitos humanos e da democracia, na proteção do meio ambiente, e no controle do crescimento populacional. (UNESCO, 2003).

Os povos nômades possuem suas maneiras particulares de transmitirem conhecimentos, e estas formas de saber estão intimamente ligadas à cultura e forma de vida. Destarte surge a problemática de se discutir primeiramente se há a necessidade prática de todo agrupamento social receber educação por meio de políticas governamentais ou de outras fontes que provém um ensino de padrões universalistas e formais. Consequente, há de se ressaltar a principal função da educação na formação do indivíduo como cidadão: a integração completa em sociedade.

A Organização Internacional para Migrações tem o trabalho de pensar e difundir formas de aprendizado que facilitem o acesso da educação aos povos nômades. Dentre eles, há um conceito inicial, o *mobile learning*, ou “ensino móvel” (tradução livre). Tem-se por *mobile learning* o uso de qualquer dispositivo móvel ou wireless para educação itinerante. O objetivo é fornecer informação (eletrônica ou não) que auxilie os alunos na assimilação de conhecimento independente de local e tempo. Esse método encoraja a flexibilidade do aprendizado, além de que os alunos não precisam ter certa idade, gênero, ou serem membros de um grupo específico para participar das atividades.

Esta filosofia permitiu a criação das chamadas *mobile schools*, escolas desmontáveis e remontáveis em cerca de trinta minutos que podem ser facilmente transportadas no lombo de animais. Alguns destes dispositivos eram equipados com material didático audiovisual. O ensino nessas escolas é variável de acordo com a comunidade assistida e com os focos das políticas nacionais do Estado no qual está inserida a minoria. O comitê deve abranger as questões de quem serão os professores, da formalidade no ensino, da universalização do conhecimento, dos fundos utilizados para manutenção das atividades, bem como do compartilhamento de informação entre a OIM e os Estados parceiros.

Trabalhar e suprir as necessidades básicas de aprendizagem para os povos nômades demanda mais do que a ratificação do compromisso pela educação básica. *Torna-se vital um enfoque abrangente, capaz de ir além dos*

níveis atuais de recursos, das estruturas institucionais; dos currículos e dos sistemas convencionais de ensino, para construir sobre a base do que há de melhor nas práticas correntes. Existem hoje novas possibilidades que resultam da convergência do crescimento da informação e de uma capacidade de comunicação sem precedentes. (UNESCO, 1990) A Organização Mundial para Migrações deve trabalhar com os novos instrumentos pedagógicos disponíveis para a formação do homem de forma a potencializar o ensino para os povos itinerantes.

Assim, surge a necessidade de se trabalhar com meios de comunicação como televisão, rádio e a internet, tendo em vista a efetividade e também as limitações destes. É importante que se discuta a aproximação dos nômades com os conhecimentos da população sedentária do Estado, a possibilidade de se difundirem programas educacionais, o quão invasivos pode ser este contato entre culturas, e qual a responsabilidade de Estado e OIM na difusão desta educação à distância.

Nota-se que a assistência educacional prestada aos povos nômades é muito personalizada devido aos deslocamentos, e o objetivo findo deste ponto na reunião é de se consolidar – e criar – as melhores formas de difundir o saber para estas populações, sem a imposição do mesmo e com o máximo de profundidade cabível às limitações espaciais e culturais.

6. Promoção da Saúde para Povos Nômades

O primeiro tópico na questão de saúde dos povos nômades é a pesquisa com enfoque no levantamento de dados sobre o modo de vida de cada população, seus costumes, enfermidades e demais problemas de saúde mais comuns. Ao estudo da saúde dos indivíduos que compõem os agrupamentos nômades, frequentemente se associa a investigação veterinária acerca dos animais que convivem com estas pessoas, vista a possível transmissão de

doenças. O segundo ponto da discussão é o do protagonismo dos grupos na manutenção da própria saúde em contraponto de interferências mais diretas de organizações governamentais ou não nesta atividade. Ainda há divergência no assunto, ainda que estudos desenvolvidos especialmente no continente africano indiquem que um maior envolvimento crítico de toda a comunidade nômade é sempre benéfico e surte efeitos mais rápidos, eficientes e duradouros.

É vital compreender que o estilo de vida nômade é sustentável há séculos e analisado como saudável para os membros naturais das comunidades. Assim, não é cabível tentar impor padrões nacionais de dietas, cuidados padrões, ou quaisquer outros modelos que não considerem as características culturais. Ao contrário, a promoção da saúde deve visar a prevenção de doenças, a manutenção de um bom estado do corpo, e a possível correção de deficiências de saúde ligadas aos grupos assistidos.

Há dois métodos mais utilizadas na promoção de saúde dos nômades, sendo a primeira o mapeamento das rotas migratórias dos agrupamentos de determinada nação ou região e a instalação de postos de saúde fixos ao longo do caminho. A via alternativa é investir no atendimento itinerário com a disponibilização de profissionais da saúde que tratarão de educação em questões do corpo para estes povos além de fornecerem atendimento médico.

Uma das questões específicas mais problemáticas está ligada ao fornecimento de água potável visto que isto interfere diretamente na saúde de um indivíduo. Há uma grande indisponibilidade de cursos de água em diversos países, ou mesmo de um sistema de distribuição fixo já precário, o que complica o atendimento específico aos nômades. É de se pensar a efetividade de programas que ensinem os não-sedentários a tratar a própria água por sistemas simples – tais como aquecimento e uso do cloro que poderia ser distribuído ou da necessidade de se criarem postos fixos de recebimento de água potável. Visto a indisponibilidade do recurso, frisa-se a urgência da questão uma vez que inúmeros conflitos étnicos são originados quando um

povo adentra no território ocupado por agrupamento inimigo e ocorre disputa pela água.

Além das questões já destacadas, há a vacinação como medida preventiva de grande eficiência. Neste ponto, a pesquisa prévia torna-se crucial para verificar se há real necessidade das campanhas de vacinação dos grupos nômades e quais as particularidades que o sistema imunológico do grupo pode apresentar, visto que é incabível simplesmente estender campanhas do restante da população à estes indivíduos.

7. Perguntas a serem respondidas

Durante os debates, é necessário que os delegados se atentem a alguns pontos, os quais foram sintetizados em perguntas que deverão ser respondidas na reunião.

- 1) Como a organização pode agir quanto a negligência em relação aos direitos dos nômades por parte dos diferentes governos?
- 2) Como a Organização manterá o monitoramento dos direitos dos nômades?
- 3) Quais projetos deverão ser os focos da Organização no atual momento?
- 4) Maior atenção nos casos: África Central, Mali e Afeganistão.

8. Posição dos Atores Internacionais

8.1. Estados-Membros

8.1.1. Afeganistão

A OIM tem grande participação no território afegão, sendo que a sua atuação principal é no auxílio dos migrantes por motivos de guerra e de mudanças climáticas. A ajuda fornecida é focada no reestabelecimento das

famílias na sua terra natal, na procura de empregos e no ingresso em projetos comunitários. O Afeganistão, além de conflitos armados, apresenta também um alto índice de tráfico de pessoas (outro problema causado pela relativa instabilidade de segurança).

O país apresenta um grande número de migrantes, mas a população nômade é significativamente menor, sendo o povo Kochi o mais conhecido. São aproximadamente 2,4 milhões de indivíduos, sendo que 1,5 milhão são nômades e sua maioria vem da tribo Ghilzai. Os Kochis, sob a Constituição do Afeganistão, receberam dez lugares no parlamento e têm seus direitos estabelecidos no artigo 14 incluindo disposições para habitação, representação e educação.

A Organização Internacional para as Migrações já realizou diversos projetos para auxiliar as famílias dessa tribo, distribuindo provisões de carvão e fogões principalmente na época do inverno. As famílias assistidas pela OIM vivem em abrigos muito pobres, com praticamente nenhuma proteção contra o frio e quase não têm recursos.

O aumento do preço como resultado da crise alimentar global dificultou ainda mais a compra de itens básicos de sobrevivência. A Organização 3 recebe o apoio do Fundo Central de Resposta de Emergência (CERF), das Missões de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA), de ONG's, do Governo do Afeganistão e de várias outras agências das Nações Unidas. (IOM, 2009)

8.1.2. Angola

A República de Angola vem passando por grandes mudanças desde 2002, quando a paz foi reestabelecida e pôs-se um fim à Luta Armada – conflitos que buscavam uma posição mais nacionalista do país. Com essas mudanças, a população migrou em peso para as cidades, deixando o campo e fazendo com que a urbanização fugisse do controle. A OIM buscou auxiliar

nessa transição, tentando conciliar a migração com o desenvolvimento, já que esse grande êxodo afetou principalmente a economia, com a falta de emprego e assim a marginalização de grande parte da população.

Outro foco da OIM em território angolano é o povo Herero, tribo nômade que ocupa principalmente a parte oeste de Angola, e é encontrado também na Namíbia e na Botsuana. Os Herero vivem, sobretudo, da pecuária e da agricultura, mas como a área que eles ocupam é predominantemente árida, a sobrevivência se torna dependente de auxílios externos.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas por esse povo nômade é a tomada de suas terras, um problema que ainda não recebeu a devida atenção. A Organização, com o apoio de ONGs e do próprio governo de Angola, busca auxiliar com provisões essenciais, como água e alimentos, buscando manter e reforçar o direito à vida dessa população.

8.1.3. Austrália

A Austrália é um país de cerca de 22 milhões de pessoas, provenientes de cerca de 200 países diferentes. A migração tem enriquecido a sociedade australiana e contribuiu fortemente para o crescimento econômico e a produtividade. Quase metade das pessoas que vivem na Austrália hoje é imigrante ou filho de imigrantes. Os migrantes representam atualmente quase dois terços do crescimento populacional da Austrália (IOM, 2013). O governo australiano e a OIM trabalham juntos principalmente no auxílio a refugiados (A Austrália recebe alguns refugiados de conflitos na Ásia e na Oceania, principalmente) e no seu reestabelecimento.

Na questão dos povos nômades, a população é muito pequena no território australiano devido a grandes massacres praticados pelos colonizadores. Hoje em dia, são cerca de quarenta mil aborígenes, sendo que no início da colonização eram encontrados aproximadamente trezentos mil. Os aborígenes australianos vivem da caça e pequenas plantações e recebem

ajuda do governo por não conseguirem encontrar emprego formal na maioria dos casos. Foram estabelecidos alguns privilégios e instauradas leis repudiando o preconceito, que é um dos maiores problemas enfrentados por essa minoria da população australiana. A OIM, apesar de repudiar a situação dos nativos australianos, não se viu necessária até o presente momento.

8.1.4. Brasil

O Brasil é um dos países da América Latina que mais recebem imigrantes atualmente, e sua cultura miscigenada é uma das grandes provas deste fato. Além disso país também vem enfrentando a questão dos brasileiros que migram ilegalmente em busca de empregos e melhores condições de vida.

As autoridades estão discutindo várias iniciativas relacionadas à vinculação nacional no exterior e uma nova lei para estrangeiros. Além disso, o tráfico de pessoas (especialmente mulheres para exploração sexual), a migração irregular e as questões relacionadas com a saúde são cada vez mais importantes no Brasil (IOM, 2006). O país tornou-se um Estado-Membro da OIM em 2004, e em outubro de 2012 assinou um acordo que concedia à Organização todos os privilégios e imunidades atribuídos às organizações internacionais atuantes em território brasileiro.

Os povos nômades no Brasil são principalmente tribos indígenas presentes no Norte e Centro-Oeste, e além dos ciganos, que fazem parte da população brasileira desde o início da colonização. Os ciganos são, por um lado, vistos como imigrantes desejáveis, por serem europeus, mas também indesejáveis por serem considerados como desordeiros e nocivos à segurança nacional, sendo esta uma visão geral e popular, em nada relacionada ao Estado. Desse modo, existiu uma forte intolerância aos ciganos, definidos como indesejados, ao lado de outros estrangeiros (GOODWIN, 1986; CARNEIRO, 2005).

Atualmente, existem diversas associações ciganas no Brasil, que buscam um maior reconhecimento de sua participação na construção cultural brasileira. Os indígenas também estão correndo atrás desse reconhecimento, mas muitas tribos vêm sendo ignoradas, e seus direitos desrespeitados, sendo um dos principais problemas a tomada do território por fazendeiros em busca de pastagens, sendo uma luta travada já há algum tempo no Brasil.

8.1.5. Canadá

O Canadá é um dos países que mais recebem trabalhadores migrantes, principalmente de países subdesenvolvidos como Honduras, Colômbia, Guiana e Guatemala, e essa é a base da relação do governo do Canadá com a Organização Internacional para as Migrações. O auxílio desse país é de grande importância, pois além de receber os migrantes e também refugiados de países em conflitos, o Canadá também patrocinou projetos da OIM de extrema necessidade de nações em situações precárias, tais projetos humanitários que fornecem abrigo e condições básicas de sobrevivência para as populações necessitadas.

O número de povos nômades presentes no Canadá é bem reduzido, e acredita-se que exista apenas uma última tribo de indígenas que realmente vieram daquela região, os algonquinos de Kitcisakik. Eles vivem em cabanas de madeira sem água e eletricidade, e em 2008 apresentaram uma proposta ao governo para uma melhora da sua situação de vida. Existem outros povos nômades que passam pelo território canadense, mas eles geralmente não permanecem dentro das fronteiras, o que dificulta a contabilização e a atuação do governo.

8.1.6. Colômbia

O Perfil OIM Migração para a Colômbia confirma que o país continua a ser um país de emigração, mantendo a liderança no continente sul-americano,

com uma estimativa de 4,7 milhões de colombianos que vivem no exterior. Os colombianos começaram a emigrar em 1960, principalmente em busca de melhores oportunidades econômicas. Os principais países de destino para os migrantes colombianos são os Estados Unidos, Espanha, Venezuela, Equador e Canadá. (IOM, 2013).

O grande número de emigrantes colombianos e as vítimas dos Grupos Armados são os maiores focos da OIM em território colombiano. A Organização busca auxiliar as vítimas em sua reintegração na sociedade, com projetos comunitários e procura de emprego. Além disso, a OIM apoia iniciativas como o esforço para evitar que as crianças entrem no mundo das armas e também contra o tráfico humano.

A Colômbia possui uma diversidade enorme de povos indígenas, que se encontram em perigo de desaparecimento. Após o alarme dado em 2004 por Rodolfo Stavenhagen, Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Indígenas, sobre o perigo de extinção de 12 povos indígenas, a preocupação por esse risco cresceu. Em 2009, a Corte Constitucional Colombiana pediu ao Governo a implantação de planos para a proteção especial (salvaguarda) de 34 povos indígenas, em consenso com os povos em questão.

Desde então, o Governo redobrou seus esforços, buscando acordos com os povos sobre esses e outros planos de “proteção de direitos fundamentais”, e integrou o país ao Fórum Permanente das Nações Unidas para Assuntos Indígenas (ACNUR, 2010). Foram implementados mais de onze projetos práticos de proteção dentro da estratégia de prevenção de deslocamento: fornecimento de água potável, melhores escolas, albergues. A ACNUR (Agência da ONU para Refugiados) é a principal atuante nessa questão, mas a OIM planeja abrir projetos para ajudar nessa situação.

8.1.7. Egito

Uma vez que a Representação da OIM no Cairo foi criada em 1991, a cooperação entre a Organização, o Governo egípcio e as partes interessadas não governamentais tem crescido cada vez mais para enfrentar os desafios da migração provocada por fenômenos como a globalização, o conflito e a instabilidade, o desemprego, as alterações climáticas, e vários outros (IOM, 2012).

A localização do Egito no Oriente Médio e Norte Africano, que vem vivendo uma instabilidade constante nos últimos anos, tornou o Egito um receptor de migrantes que fogem de conflitos em países como o Iraque, o Sudão, a Somália ou, mais recentemente, a Líbia e a Síria. Mas além de receptores, os egípcios também migram em busca de melhores condições de vida.

A OIM Cairo tem auxiliado na reintegração e na adaptação de refugiados egípcios em regiões como os Estados Unidos, Austrália, Europa e Canadá, e vem buscando, junto com o governo desses países e do Egito, uma solução para a questão do tráfico de pessoas. A Organização também vem trabalhando em outros projetos, incluindo a assistência humanitária de emergência, assistência de evacuação, assistência à saúde, e Serviço de Retorno Voluntário Assistido e Reintegração (AVRR).

Os povos nômades do Egito são principalmente beduínos, um dos povos mais antigos do Oriente Médio, que constituem cerca de 10% da população dessa área. Eles vivem do pastoreio e comércio e uma das maiores dificuldades são as condições ambientais, como a falta de água e a dificuldade de plantar alimentos e criar gado, já que são conhecidos como os “ciganos do deserto”. Outro desafio para os beduínos é o território que vem sendo cada vez mais tomado e ocupado, expulsando-os da terra.

8.1.8. Espanha

A migração para a Espanha é um importante processo demográfico e econômico, existindo cerca de 5 milhões de migrantes no território espanhol, o que corresponde a mais de 12% da população total do país. A OIM vem atuando na Espanha ajudando esses migrantes, principalmente após a grande crise enfrentada pelo país que causou altas taxas de desemprego, já que quase toda a população estrangeira na Espanha é ativa.

A Organização também auxilia os espanhóis que decidem ir legalmente para outros países, sendo os principais destinos países da União Europeia. No Reino da Espanha o povo nômade mais conhecido é o cigano, que encontraram em regiões espanholas, como a Andaluzia, algum refúgio, uma fuga do preconceito, da perseguição, da pobreza, e da sedentarização forçada. Mas os ciganos ainda enfrentam muitas dificuldades para conseguir ter seus direitos como seres humanos respeitados.

8.1.9. Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América são o lar do maior número de migrantes internacionais em todo o mundo. De acordo com o USA Census Bureau (2006 American Community Survey), há 37.547.789 estrangeiros que residem legalmente nos EUA. Os Estados Unidos empregam trabalhadores estrangeiros por meio de programas de trabalhadores convidados operados pelo Departamento de Trabalho dos EUA.

Além disso, os EUA são o lar de um grande número de migrantes em situação irregular (é estimado entre dez e treze milhões de pessoas), que compõem uma força de trabalho operando sem direitos ou documentação. O escritório regional da OIM em Washington serve como um elo entre os governos dos Estados Unidos, do Canadá, escritórios da OIM em todo o mundo, juntamente com outras organizações internacionais e não governamentais (IOM, 2010).

Assim como no Reino Unido, o principal grupo nômade nos Estados Unidos são os Romnichals, ou seja, os ciganos. Mas diferente do que acontece na Europa, o número deles na América do Norte é bem maior, chegando a aproximadamente um milhão de ciganos. Eles enfrentam os mesmos problemas dos seus relacionados europeus: a discriminação, o preconceito e a falta de reconhecimento do governo, fazendo com que a sobrevivência desse povo fique comprometida.

8.1.10. Etiópia

A relação entre a Etiópia e a OIM vem se baseando no abrigo de refugiados das áreas de conflitos. O país, há alguns anos atrás, serviu de refúgio para os somalis e agora os sudaneses estão recebendo esse auxílio, principalmente. A República Democrática Federal da Etiópia também recebeu ajuda e patrocínio, através da OIM, de países como a Islândia para a Assistência de Retorno aos Migrantes Etíopes.

Na Etiópia, os nômades vivem há séculos do pastoreio itinerante. Adaptaram-se às mudanças da estação chuvosa para a seca, da abundância de água para o gado à escassez de água. Mas as atuais mudanças climáticas é uma realidade difícil para eles, seus rebanhos morrem pela falta de água, por causa das secas que hoje acontecem quase todos os anos. Os nômades não têm tempo de recuperar seus rebanhos depois de um período de seca, a água se torna escassa e transportada de longas distâncias torna a sobrevivência difícil. Os nômades na Etiópia estão perdendo seu meio de subsistência.

8.1.11. Finlândia

O Escritório Regional OIM em Helsinki (Finlândia) é em geral responsável pelas atividades da OIM na região nórdica e báltica. Após um acordo com o Governo finlandês, a OIM estabeleceu o "Escritório Regional para o Mar Báltico e Estados Nórdicos" de Helsinki, em 1994, cobrindo

Dinamarca, Estônia, Finlândia, Islândia, Letônia, Lituânia, Noruega e Suécia. Em fevereiro de 2005, a OIM Helsinki ampliou sua cobertura regional para incluir também a Bielorrússia, Moldávia e Ucrânia, bem como a Armênia, Azerbaijão e Geórgia (IOM, 2010).

Os principais temas tratados nessa região é o alto índice de migrações por conta da facilidade de transação entre os países da União Europeia. A Finlândia também é um país de grande participação nos projetos para abrigar refugiados, uma quota anual foi estabelecida com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em 1986 e atualmente é de 750 refugiados por ano. Nos últimos anos, em particular os nacionais de Iraque, Mianmar e na República Democrática do Congo foram aceitos para o reassentamento para a Finlândia (IOM, 2013).

Os povos nômades no território finlandês são conhecidos como lapões, ou Sami, nos países nórdicos vivem menos de 100 mil lapões, dos quais 4.500 a 6.500 estão na Finlândia. Em 1995, a constituição finlandesa foi alterada, para fortalecer as garantias dos direitos do povo Sami, com uma reforma das cláusulas constitucionais sobre os direitos fundamentais. As alterações reconhecem a este povo o estatuto de um povo indígena, com o direito de manter e desenvolver a sua própria língua e cultura. Estas alterações garantiram a autonomia cultural, quanto à língua e cultura dentro do território definido como pátria Sami. Estas cláusulas permaneceram inalteradas na nova constituição finlandesa, que entrou em vigor no dia 1 de Março de 2000.

8.1.12. Índia

A Índia é um país de origem, trânsito e destino para um grande número de migrantes na plataforma global. O país se tornou membro da OIM em 2008 e, desde então, a Organização tem participado ativamente no apoio ao Governo da Índia sobre a gestão da migração, com foco na migração de trabalhadores. A OIM também reforça a capacidade institucional, a fim de abordar estrategicamente a migração irregular. A Organização Internacional

para as Migrações promove o diálogo por meio de oficinas e seminários regionais sobre temas relacionados com a migração; organiza programas de informação e formação dos vários intervenientes; e executa projetos-piloto de migração seletiva, identificação e avaliação de potenciais migrantes em áreas de maior pressão migratória.

Os ciganos são originados da parte norte da Índia, e atualmente representam cerca de 7% da população do país. Os Gadulia Lohar são um dos grupos mais conhecidos, sendo muito pobres, porém conservando a profissão de ferreiros. Acampam-se na periferia dos vilarejos indianos, onde fabricam utensílios com a sucata encontrada e vendem seus produtos, mas suas vendas vêm cada vez mais diminuindo, principalmente por causa dos produtos industrializados, produzidos na China. Na Índia, os nômades são fracionados por casta, língua e religião, de modo que eles não interessam aos políticos, vivendo à margem dos benefícios sociais.

8.1.13. Irã

A República Islâmica do Irã é um país de origem, trânsito e destino de migrantes, devido à sua geopolítica, demografia e oportunidades econômicas, além de continuar sendo um dos maiores países de acolhimento de refugiados do mundo. Os migrantes iranianos estão espalhados na área próxima ao país, na Europa Ocidental, América do Norte e Austrália. O país também continua vulnerável a diversas formas de migração irregular, incluindo o tráfico e o contrabando. A República Islâmica do Irã se juntou à OIM como observador em 1995 e foi aceito como membro pleno no Conselho de Governadores em 2001.

A abordagem estratégica da OIM agora é baseada em quatro pilares: reforço da capacidade, defesa de políticas, a investigação orientada para as políticas e a cooperação regional (IOM, 2011). O povo nômade mais conhecido no território iraniano são os turcomenos. Maior parte da sua população se encontra no Turcomenistão e se tornou sedentária, mas essa porção habitante do Irã se manteve seminômade, conservando a sua antiga cultura.

8.1.14. Israel

O Estado de Israel possui muito imigrantes provenientes da Síria e da Jordânia, mas fornece maior apoio para os imigrantes da América do Norte, por ter seu número de judeus diminuindo nos últimos anos. A OIM tenta auxiliar nessas migrações, regulamentar a situação dos imigrantes, evitar e combater o tráfico humano e implantar políticas de reintegração do imigrante.

O principal povo nômade no território israelense são os beduínos, mas após a Primeira Guerra Mundial, o estilo de vida desse povo começou a entrar em decadência. Submetidos ao controle dos governos dos países onde viviam, eles passaram a enfrentar dificuldades para manter sua cultura como nômades. O número de beduínos diminuiu e hoje o estilo de vida deles é cada vez mais sedentário, principalmente devido à diminuição das pastagens, os programas governamentais para que eles se fixem e o desejo de proporcionar educação formal às crianças.

8.1.15. Mali

O Mali, país localizado no oeste da África, é detentor de uma cultura riquíssima, em grande parte relacionada aos povos nômades que lá habitam. Aproximadamente 27% da população malinesa é constituída por povos nômades, sendo que os povos Fulani e os Tuaregues constituem as etnias mais expressivas.

Ainda que numericamente os Fulani ultrapassem os Tuaregues, os segundos adquiriram visibilidade no cenário internacional nos últimos anos, visto que conduziram uma rebelião no ano de 2012. Tal levante buscava a criação de um Estado na região do norte do Mali (Azawad). Isto ocasionou um aumento no número de pessoas internamente deslocadas. No início de 2014, dados da OIM apontaram que esses números vêm diminuindo desde setembro de 2013 (período no qual ocorreram as eleições presidenciais e consequente

estabilização política), uma vez que os povos têm retornado para o norte do país, região onde ocorreu a rebelião tuaregue. (OIM, 2014)

O último relatório da Matriz de Rastreamento de Deslocados (DTM, na sigla em inglês), que forneceu informações acerca das necessidades das populações deslocadas apontou que do total de domicílios pesquisados (1523), 49% necessitam de apoio financeiro, enquanto 26% carecem de alimento, 9% necessitam de abrigo e 16% expressaram necessidades específicas relacionadas à saúde e ao emprego (OIM, 2014).

8.1.16. México

O maior problema relacionado à migração em território mexicano é o que se refere à imigração ilegal para os Estados Unidos da América. Cerca de 450 mil mexicanos não documentados entram nos Estados Unidos a cada ano, além de outros da África, Ásia, Europa Oriental e América do Sul. A fronteira sul do México com a Guatemala tornou-se o ponto de passagem fundamental para os imigrantes provenientes da América do Sul e Central, a maioria deles em trânsito para os Estados Unidos. Em 2004, cerca de 215 mil imigrantes oriundos da América Central foram interceptados pelas autoridades mexicanas e devolvidos aos seus países de origem. Os povos nômades desse país são os ciganos e algumas tribos indígenas. (IOM, 2012)

O governo mexicano fundou o Programa de Assistência para o Retorno Voluntário, o qual começou a operar em agosto de 2005 e é atualmente o maior programa da OIM México e uma das melhores práticas institucionais da OIM nesta área. Até então, o Programa já promoveu assistência a mais de 8.000 migrantes fornecendo aconselhamento, orientação, assistência com a emissão de documentos de viagem, passagens aéreas e contato com os membros da família, bem como missões da OIM em seus países de origem (principalmente no Caribe, América do Sul e Ásia) (IOM, 2012)

A OIM México também fornece assistência por meio do fundo da Conferência Regional de Migrações (RCM, na sigla em inglês) para o retorno e reintegração de migrantes vulneráveis para seus países de origem na América Central. (IOM, 2012)

8.1.17. Mongólia

Após 70 anos de cultura política e administração Soviética, em 1992, a Mongólia estabeleceu um sistema multipartidário democrático e começou a transição da economia planificada para a economia de mercado. Com a abertura da economia da Mongólia, o país também tem vivenciado a chegada de estrangeiros. De acordo com dados de 2006, 140.000 estrangeiros, o equivalente a 5% da população, entraram no país. Os trabalhadores migrantes são provenientes da República Popular da China, a República da Coreia, Rússia e outros países da Ásia Central e há um aumento esperado da quantidade de estrangeiros prevista devido à expansão das concessões de mineração (IOM, 2011).

A Mongólia tem uma rica história cultural rica em um modo de vida nômade. Contudo, a pobreza rural, desencadeada por uma combinação de desemprego, baixa renda, a desertificação e os desastres naturais têm levado muitos a deixar seu modo de vida tradicional e migrarem para os centros urbanos (IOM, 2011).

8.1.18. Paquistão

A OIM Paquistão fornece vários serviços, incluindo o movimento de refugiados, o reagrupamento familiar, retorno, reassentamento e reintegração assistência.

Dentre os povos nômades que vivem no Paquistão estão os Balti, que vivem na região de Gilgit–Baltistan, que faz parte da Caxemira. Além disso, alguns Kochi afegãos podem ser encontrados na província de Sindh.

8.1.19. Reino Unido

No Reino Unido, a OIM implementa programas nas áreas de retorno voluntário assistido, de combate ao tráfico, pesquisa sobre migrações, reassentamento de refugiados e migração para o desenvolvimento. A OIM Reino Unido também presta assistência no trânsito de refugiados e migrantes no aeroporto de Heathrow.

A Organização dirige um projeto de auxílio aos refugiados que residem no Reino Unido, chamado de Programa de Proteção Gateway. O programa é financiado pela Agência de Fronteiras do Reino Unido e pelo Fundo Europeu para os Refugiados e implementados em parceria com o governo do Reino Unido, a OIM, a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), as autoridades locais e uma parceria entre algumas ONGs no Reino Unido.

Desde novembro de 2010, a OIM tem ajudado a ACNUR com a viagem para o Reino Unido de refugiados reconhecidos para o país, bem como da Cruz Vermelha britânica do reagrupamento familiar (IOM, 2011).

Sobre a questão dos povos nômades, eles não estão em grande número nesse território. Os Romnichals são o grupo itinerante mais conhecido no Reino Unido, eles são uma das tribos que constituem o povo cigano. Estão principalmente na Inglaterra e na Escócia e são contabilizados aproximadamente noventa mil indivíduos. Um dos principais problemas enfrentados pelo povo Rom é a exclusão social em que apenas uma pequena parte das crianças recebem o direito de estudar, além de sofrerem com a discriminação racial e o preconceito.

8.1.20. República Centro-Africana

A República Centro-Africana vem passando por uma série de conflitos internos extremamente violentos. Segundo a ONU, tem ocorrido uma limpeza étnica de proporções a serem comparadas com o massacre de Srebrenica, no qual 8.000 homens e adolescentes muçulmanos foram massacrados pelas forças sérvias da Bósnia em 1995 (G1, 2014).

O povo Fulani, etnia nômade presente na República Centro-Africana é um povo islâmico, que tem sofrido com essa limpeza étnica. Cerca de 270 mil pessoas dessa etnia habitam o território da República Centro-Africana. Além disso, outros povos nômades, como os Aka, etnia nômade de pigmeus, vivem nesse país.

8.1.21. Somália

Os Somalis, povo que constitui maioria étnica na Somália, representando cerca de 85% do total de habitantes, eram tradicionalmente nômades. Entretanto, desde o final do século XX, muitos têm se mudado para áreas urbanas. Os nômades da Somália sofreram com guerras civis e passam constantemente por longos períodos de seca.

Desde 2011, a OIM tem implementado um Programa de Subsistência na Somália para melhorar as condições de vida e dos serviços sociais básicos dos migrantes e populações móveis. O programa tem contribuído significativamente para o aumento dos níveis de segurança alimentar das famílias através de atividades geradoras de rendimentos de curto prazo, tais como dinheiro para o trabalho e projetos de formação de competências profissionais (IOM, 2014).

Um dos grandes problemas enfrentados pelos povos nômades da Somália está no acesso à educação. A maior parte das escolas foi construída em locais que atendiam apenas à população sedentária. Por exemplo, no ano de 1988, 59% dos graduandos no ensino médio eram da capital, Mogadíscio, o

que reflete uma disparidade enorme no que diz respeito ao acesso à educação. (MOHAMED, 2006)

8.1.22. Sudão

O Sudão está se recuperando de décadas de guerra civil contra o Sudão do Sul e consequente deslocamento. A assinatura do Acordo de Paz Global (CPA), em 2005, trouxe a paz, mas deixou muitas questões fundamentais por resolver. Sob os termos do CPA, foi realizado um referendo em janeiro de 2011 sobre o Sul se separar ou permanecer unido com o norte, cujo resultado foi uma votação esmagadora pela secessão e Sudão do Sul se tornou um país independente em nove de julho de 2011.

Embora muitos dos deslocados e refugiados voltarem para suas casas após a assinatura do CPA, tanto de forma espontânea quanto com o apoio da ONU e da OIM, muitos sul-sudaneses permanecem no Sudão, com a incerteza sobre o seu estado, dificuldades na obtenção de documentação necessária ou movendo-se para o Sudão do Sul (IOM, 2012).

A principal tribo nômade do Sudão é a Ben Habla Fursan, formada por mais de dez clãs, e possadora de uma grande porção de terra no sul do Sudão concedida por sultões de Darfur. Está altamente envolvida em ataque contra o povo Fur (tradução: de pele), também habitantes do Sudão. Tiveram grande participação na guerra civil sudanesa e fizeram parte da milícia chamada Janjaweed.

8.1.23. Tailândia

A OIM tem uma forte presença na Tailândia, que tem sido um Estado membro desde 1986. Na Tailândia, a Organização está ativa em um número de diferentes áreas, incluindo migração de trabalhadores, de combate ao tráfico, saúde na migração, reassentamento e gestão de movimento, emergência e

pós-crise, retorno voluntário assistido e reintegração. Ela está implementando o projeto contra tuberculose.

A mais conhecida tribo nômade tailandesa são os Moken, um povo antigo cuja vida é baseada na perfeita harmonia com o oceano. Já na infância aprendem a mergulhar e a viver em constante contato com o mar, da onde tiram seu sustento. O vilarejo de Surin, situado em uma das 800 ilhas que fazem parte do arquipélago, é um dos últimos refúgios desse povo nômade que se manteve afastado do mundo moderno o máximo que pode, mas que vem enfrentando resistência das autoridades do Parque Nacional Tailandês e de empresas de pesca e de turismo.

O cineasta norueguês Runar Jarle Wiik criou o “Projeto Moken”, uma reunião de imagens e vídeos desse povo com o objetivo de chamar a atenção do mundo para uma cultura tão diferente e rica, além de buscar arrecadação de alimentos e materiais que eles possam precisar. O objetivo do Projeto é fazer com que a adaptação dos Moken ao mundo moderno seja mais fácil, ao mesmo tempo em que informa o resto do mundo sobre sua cultura.

8.2. Membros Observadores

8.2.1. Anistia Internacional

A Anistia Internacional é uma organização internacional de defesa dos direitos humanos que foi criada em 1961 no Reino Unido. Ela atua em diversos países, averiguando denúncias quanto a violações de direitos humanos e, se possível, enviando missões para investigação. Segundo os preceitos da organização, as células nacionais não podem investigar violações que ocorrem em seu território de atuação. Todavia, são implantadas ações contra a pena de morte, em favor dos refugiados e divulgação dos direitos humanos, dentre outras causas.

A atuação da Anistia Internacional se concentra, principalmente, na mobilização da opinião pública e de grupos de pressão para que lutem pelo fim de violações dos direitos humanos. Ela ainda produz relatórios anuais sobre a situação dos direitos humanos em cada país, os quais abertos ao público em geral. Nos relatórios desta ONG costuma ser abordadas questões como capacidade de resposta do poder judiciário, questões de gênero, situação dos refugiados e minorias étnico-religiosas; além do respeito aos direitos de assembleia, livre expressão e demais direitos políticos, se aprofundando em temas como direito das mulheres e situação das crianças. A Anistia Internacional recebeu o Nobel da Paz em 1977 pelo seu excelente trabalho no respeito e promoção dos direitos humanos.

8.2.2. Human Rights Watch

A Human Rights Watch, organização não governamental fundada em 1978, defende e realiza pesquisas sobre os direitos humanos. Os pesquisadores da organização buscam e investigam possíveis situações de violação dos direitos humanos e geram cobertura nos meios de comunicação social, sejam esses locais ou internacionais.

A organização trabalha com a elaboração de relatórios sobre violações à Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como a outras normas relativas a tais direitos, a nível internacional, com o objetivo de chamar a atenção da comunidade internacional para abusos existentes, e para criar pressão sobre os governos. Dentre as temáticas abordadas pelos relatórios estão assuntos como a discriminação sexual e social, tortura, uso de crianças para fins militares, corrupção política e abusos do sistema judicial. Também fazem relatórios sobre violações das leis internacionais sobre a guerra, por exemplo.

9. Anexos

Anexo A - Documento explanando a Crise de Migração do Mali

https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/Country/docs/Mali_Migration_Crisis_2013.pdf

Anexo B - Relatório da OIM sobre a crise na República Centro Africana

<https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/Country/docs/IOM-Regional-Response-to-the-CAR-Crisis-Sitrep-25-February-10-March-2014.pdf>

Anexo C - Dimensões da Crise Migratória na Somália

<https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/Country/docs/Dimensions-of-Crisis-on-Migration-in-Somalia.pdf>

10. Referências

International Organization for Migrations. *History*. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/about-iom-1/history.html>>. Acesso em: 20 mar. 2014

International Organization for Migrations. *Organizational Structure*. Disponível em: <<http://www.iom.int/cms/about-iom/organizational-chart>>. Acesso em: 24 mar. 2014

International Organization for Migrations. *CONSTITUTION OF THE INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION*. Disponível em: <https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/AboutIOM/docs/iom_constitution_en.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2014

International Organization for Migrations. *Constitution*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/constitution>>. Acesso em: 24 mar. 2014

NAVAL POSTGRADUATE SCHOOL. *Ethnic Identity in Afghanistan*. Disponível em <http://www.nps.edu/Programs/CCS/Ethnic_identity.html> Acesso em: 17 mar. de 2014.

H. A. Rose. *Glossary of the Tribes and Castes of the Punjab and North West Frontier Province*, p. 241.

IOM, *101st Council - Statement by the delegation of Afghanistan*. Disponível em <<https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/About-IOM/governing-bodies/en/council/103/Afghanistan.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2014.

IOM, *Afghanistan*. Disponível em <<https://www.iom.int/files/live/sites/iom/files/About-IOM/governing-bodies/en/council/103/Afghanistan.pdf>> Acesso em: 17 mar. 2014.

AFGHANISTAN GOVERNMENT. *Afghan Constitution: 1990*. Disponível em <<http://www.afghangovernment.com/Constitution1990.htm>> Acesso em: 17 mar. 2014.

IOM, *IOM Distributes Fuel, Stoves to Displaced Nomad Families in Afghanistan*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2009/pbn-listing/iom-distributes-fuel-stoves-to-displace.html>> Acesso em: 17 mar. 2014.

IOM, *Afghanistan consolidated appeal*. Disponível em <<https://www.iom.int/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/activities/countries/docs/afghanistan/IOM-Afghanistan-CAP-2012.pdf>> Acesso em: 17 mar. 2014.

PORTAL OFICIAL DO GOVERNO DE ANGOLA. Angola: História. Disponível em <<http://www.governo.gov.ao/Historia.aspx>> Acesso em 18 mar. 2014.

GUERRA, S. *Hereros: Angola*. Ed. Maianga Salvador, 2009.

ARAÚJO, R. *Os Herero, Quem são?*. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/63804544/Os-Herero-Quem-Sao>> Acesso em 18 mar. 2014.

IOM, *Australia*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/asia-and-the-pacific/australia.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, Brazil. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/americas/south-america/brazil.html>> Acesso em: 18 mar. 2014

GOODWIN JR., J. A “Princesa de Minas”: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas. 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH / UFMG, 1986. p.105.

CARNEIRO, M. *Preconceito racial em Portugal e Brasil Colônia*. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CARAVANA CIGANA. Ciganos no Brasil: Uma Identidade Plural Disponível em <http://www.mostracaravanacigana.com.br/textos/ciganos-no-brasil-uma-identidade-plural> > Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, IOM Signs Status Agreement with Brazil. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2007/pbn-listing/iom-signs-status-agreement-with-brazil.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

AFP, *Último povo nômade do Canadá apresenta projeto social ao governo*. Disponível em <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/326168/ultimo-povo-nomade-do-canada-apresenta-projeto-social-ao-governo?referencia=buscas-lista>> Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, *Guyanese Diaspora Project Launched in Canada*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2012/pbn-listing/guyanese-diaspora-project-launch.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

CANADA INTERNATIONAL. *A História do Canadá*. Disponível em <http://www.canadainternational.gc.ca/brazil-bresil/about_a-propos/history-histoire.aspx?lang=por> Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, *Colombia Migration Profile: IOM*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2013/pbn-listing/colombia-migration-profile-iom.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

ACNUR, *Colômbia: Perigo de Extinção para Alguns Povos Indígenas Continua*. Disponível em <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/colombia-perigo-de-extincao-para-alguns-povos-indigenas-continua/>> Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, *Camp Coordination and Camp Management: Colombia*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/what-we-do/humanitarian-emergencies/cluster-approach/cccm/colombia.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

Beduínos. In Infopédia .Porto: Porto Editora, 2003-2014. [Consult. 2014-03-19]. Disponível em <[http://www.infopedia.pt/\\$beduinos](http://www.infopedia.pt/$beduinos)>.

FLINT, G. *Beduínos no Negev temem expropriação em massa caso lei seja aprovada em Israel*. Disponível em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/reportagens/30237/beduinos+no+negev+temem+expropriacao+em+massa+caso+lei+seja+aprovada+em+israel.shtm>> Acesso em: 18 mar. 2014.

IOM, *Spain*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/europa/european-economic-area/spain.html>> Acesso em: 18 mar. 2014.

POWSZECHNY, T. *O país dos ciganos felizes*. Disponível em <<http://www.presseurop.eu/pt/content/article/332281-o-pais-dos-ciganos-felizes>> Acesso em: 18 mar. 2104.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA FINLÂNDIA. *Sami, um povo indígena único na Europa*. Disponível em

<<http://www.finlandia.org.pt/public/default.aspx?contentid=109001>> Acesso em: 20 mar. 2014.

IOM, *Finland*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/europa/european-economic-area/finland.html>> Acesso em 20 mar. 2014.

IOM, *India*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/asia-and-the-pacific/india.html>> Acesso em: 20 mar. 2014.

IOM, *Iran*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/asia-and-the-pacific/iran.html>> Acesso em: 21 mar. 2014.

IOM, *Latest News: Sudan*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/sudan>> Acesso em: 21 mar. 2014.

IOM, *Country Profile: Sudan*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/africa-and-the-middle-east/middle-east-and-north-africa/sudan-1/country-profile.html>> Acesso em: 21 mar. 2014.

IOM, *Thailand*. Disponível em <<http://th.iom.int/>> Acesso em 21 mar. 2014.

PALMERS, A. *Os moken nômades do mar*. Disponível em <<http://revistaplaneta.terra.com.br/secao/reportagens/os-moken-nomades-do-mar>> Acesso em: 21 mar. 2014.

ETHNOLOGUE. *Angloromani*. Disponível em: <<http://www.ethnologue.com/language/rme>> Acesso em: 23 mar. 2014.

JOSHUA PROJECT, 2010, *Gypsy, English, Romanichal of South Africa*. Disponível em <http://joshuaproject.net/people_groups> Acesso em: 23 mar. 2014.

MINGA INFORMATIVA DOS MOVIMIENTOS SOCIALES. *Declaração do Povo Rom (Ciganos) aos Povos, Governos e Estados das Américas*. Disponível em <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/americas/central-and-north-america-and-th/united-states-of-america.html>> Acesso em: 23 mar. 2014.

EMBAIXADA CIGANA. *Direitos Ciganos*. Disponível em <http://www.embaixadacigana.com.br/direitos_ciganos.htm> Acesso em 23 mar. 2014

International Organization for Migrations. *Internally Displaced Numbers fall in Mali*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/news-and-views/press-briefing-notes/pbn-2014/pbn-listing/internally-displaced-numbers-fal.html>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

Estadão. *Nômades tuaregues assumem controle de norte do Mali*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,nomades-tuaregues-assumem-controle-de-norte-do-mali,856290,0.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

Amnesty International. *Who We Are*. Disponível em: <<http://www.amnesty.org/en/who-we-are>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

Human Rights Watch. *Who We Are*. Disponível em: <<http://www.hrw.org/node/75136>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

International Organization for Migrations. *Mexico*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/americas/central-and-north-america-and-th/mexico.default.html?displayTab=additional-resources>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

International Organization for Migrations. *Mongolia*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/asia-and-the-pacific/mongolia.default.html?displayTab=facts-and-figures>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

International Organization for Migrations. *Pakistan*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/pakistan>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

G1. *Violência na República Centro-Africana lembra Srebrenica, diz ONU*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/02/violencia-na-republica-centro-africana-lembra-srebrenica-diz-onu.html>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

International Organization for Migrations. *Central African Republic*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/CAR>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

International Organization for Migrations. *Somalia*. Disponível em: <<https://www.iom.int/cms/en/sites/iom/home/where-we-work/africa-and-the-middle-east/east-africa/somalia-1/somalia-country-profile.html>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

Dar Al-Hijrah Cultural Center. *SOMALIA: ITS PAST & CURRENT CRISIS IN EDUCATION*. Disponível em: <http://www.daralhijrah.com/cgi-bin/article_open.cgi?artid=a000017>. Acesso em: 25 mar. 2014.